



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instalação da "linha telefônica SOS VERDE" no município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto, Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Institui a instalação da linha telefônica "SOS verde" na cidade de Santana de Parnaíba.

Art. 2º - Destina-se à linha telefônica SOS VERDE, exclusivamente para receber denúncias sobre atentados ao meio-ambiente, depredações ambientais, bem como informar à comunidade assuntos ligados à ecologia, degradação ambiental, áreas suspeitas de contaminação, inclusive a legislação ambiental pertinente.

Art. 3º - A linha telefônica SOS VERDE será implantada e operada pela Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento, através de pessoal técnico especializado.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.



Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrário.

Plenário Antônio Branco, 25 de Maio de 2021.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A presente propositura tem por finalidade a criação da linha telefônica "SOS VERDE" representa a preocupação desta vereadora com o Meio Ambiente e com a qualidade de vida. Levando em consideração que estamos numa época em nosso País que a degradação do meio ambiente assusta muito, ao mesmo tempo em que a consciência ecológica também anda a passos largos.

Com a implantação da linha ambiental os munícipes poderão participar, ativamente do processo de melhoria da qualidade de vida através da preservação do meio ambiente. Terão a oportunidade de integrar com a municipalidade, questionando, sugerindo, denunciando, aprendendo e etc.

As vantagens são inúmeras, principalmente, no que diz respeito à preservação do meio ambiente.

Com a implantação, os munícipes poderão quebrar barreiras e sanar dúvidas a respeito do assunto e após adquirirem conhecimento estariam aptos a trabalhar na construção de um município mais saudável, onde a qualidade de vida seja elevada a uma das mais saudáveis do Brasil.

O mérito desta propositura é orientar os munícipes, valorizar o meio ambiente, difundir e divulgar projetos que ajudem na preservação ou recuperação da natureza.

As melhorias são de suma importância, ficando a critério de o setor competente avaliar as melhores possibilidades de execução.

Plenário Antônio Branco, 25 de Maio de 2021.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE